

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 56.720.428/0001-63  
NIRE 35.300.036.751  
BM&FBOVESPA: ROMI3

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Alteração em Participação Acionária Relevante**

**Indústrias Romi S.A.** (“Romi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no Art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu as seguintes correspondências anexas, comunicando alteração em participação acionária relevante:

- De BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, CNPJ nº 00.383.281/0001-09, comunicando que alienou participação relevante que detinha em ações de emissão da Companhia, totalizando 5.330.000 (cinco milhões, trezentas e trinta mil) ações ordinárias, representativas de 7,1% de seu capital social.
- De Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, comunicando que adquiriu participação relevante em ações de emissão da Companhia, totalizando 5.330.000 (cinco milhões, trezentas e trinta mil) ações ordinárias, representativas de 7,1% de seu capital social.

A referida variação não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Santa Bárbara d’Oeste, 3 de janeiro de 2013

Fábio Barbanti Taiar  
Diretor de Relações com Investidores

Carta AMC/DEPAC2 nº 04/2013

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2013.

**Declaração de alienação de participação acionária relevante na  
Indústrias Romi S.A. – art. 12 da Instrução CVM nº358/02**

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, vem, nos termos do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, informar que, em 28/12/2012, alienou 5.330.000 (cinco milhões, trezentos e trinta mil) ações ordinárias de emissão da Indústrias Romi S.A. ("Companhia"), de forma que a BNDESPAR deixou de ser titular de ações ordinárias de emissão da Companhia.

2. Após a referida alienação, a participação da BNDESPAR no capital ordinário da Companhia — que em 27/12/2012 totalizava 7,1% — passou a corresponder a zero por cento do capital ordinário, verificando-se, portanto, uma variação negativa de tal participação equivalente a 7,1% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

3. A alienação não teve como intuito alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

4. A BNDESPAR não é signatária de qualquer contrato ou acordo que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

5. Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.

Atenciosamente,



---

Tatiana Boavista Barros Heil  
Chefe Substituta do Departamento DEPAC2  
Área de Mercado de Capitais do BNDES



Rafael Pontes Fojó  
Gerente  
AMC/JUAMC/GEJUR2

**Declaração de Participação Acionária Relevante na Indústrias  
ROMI S.A. – art. 12 da Instrução CVM nº358/02**

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por meio do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, com sede na SBS, QUADRA 4, BLOCO A, LOTES nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 (“CAIXA”), vem, nos termos do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, informar que, em 28/12/2012, recebeu do seu controlador, a título de transferência para aumento de capital, na forma do Art. 1º do Decreto n.º 7.880, de 28 de Dezembro de 2012, 5.330.000 (cinco milhões e trezentas e trinta mil) ações ordinárias de emissão das Indústrias ROMI S.A. (“ROMI” ou “Companhia”), de forma que a CAIXA passou a titularizar o total de 5.330.000 (cinco milhões e trezentas e trinta mil) ações ordinárias de emissão da ROMI

2. A referida transferência de ações não teve como intuito alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Brasília, 3 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL